



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.216, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá Outras
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº617/2007, nº623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 19 de fevereiro de 2021, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 007/2021, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
ADRIELLI TESSARO CONCEIÇÃO	10.695.942-0SESP/PR	A - CLASSE 1	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 2 / 2021

Página: 02. educação 2647